



MUNICÍPIO DE
CAMPINA DO SIMÃO

Trabalho, Esperança e Desenvolvimento - 1998/2000

Gabinete do Prefeito

LEI N° 087/99

DATA: 28/06/99

SÚMULA: Cria cargo na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Campina do Simão.

A Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente da Câmara, sanciono a seguinte:
LEI

Art. 1º Fica criado cargo de Provimento Efetivo na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Campina do Simão, conforme segue:

**Nº de vagas - 01/ Denominação- Assessor Administração
Símbolo- 7 - A/ Remuneração - 522,90**

Art. 2º O cargo criado nesta Lei, obedecerá o disposto na Lei n° 023/97 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Campina do Simão.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão, em
28 de junho de 1999.

Heber Luiz Scarpim
Heber Luiz Scarpim

Presidente da Câmara Municipal